

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante: Departamento de Turismo

O Sr. Volmar Telles do Amaral, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucará/RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa AUTORIZA a contratação de GRÁFICA E EDITORA POR DO SOL LTDA– CNPJ: 11.821.814/0001-03. Objeto: Confecção de vinte banners em lona com madeira nas extremidades e cordinha, medidno 1m de largura por 1.50m de altura, colorido com 19 artes diferentes que serão fornecidas. por Dispensa de Licitação, em função do valor, pelo disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

Daniel Lima
Assessor de Comunicação